

# PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

PETICIONANTE: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em Gerenciamento de Frotas e Combustível;

### I - DO RELATÓRIO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2024, para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em Gerenciamento de Frotas e Combustível, de acordo com as condições e especificações contidas no Instrumento Convocatório e seus anexos, impetrado pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL nos termos apresentados no e-mail: (licitacao@primaveradoleste.mt.leg.br) e remetido a esta Comissão nos dias: 1ª Parte em: 08 de março de 2024 (sexta-feira) às 12h51min e 2ª Parte em: 12 de março de 2024 (terça-feira) às 09h37min.

É o breve relato.

#### II - DA ADMISSIBILIDADE

Destaca-se que o pedido de impugnação foi interposto pela requerente via e-mail: (licitacao@primaveradoleste.mt.leg.br), na data supracitada, portanto, dentro dos ditames impostos pelo Item 10.1 do instrumento convocatório:

Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pelo PETICIONANTE, nos dias: 08 de março de 2024 (sexta-feira) e 12 de março de 2024 (terça-feira). Neste sentido, conhecemos o requerimento



de esclarecimento ao Edital de Licitação, ao qual passamos a apreciar e nos posicionar, dentro do prazo legal estabelecido no item supracitado.

Para embasar as respostas ao Peticionante, o Pregoeiro solicitou via e-mail ao Setor Demandante (Frotas), uma manifestação, o qual foi devidamente respondido em 11/03/2024 às 09:42 e serão transcritos nas respostas a seguir.

## III. DAS SOLICITAÇÕES E RESPOSTAS

Os questionamentos suscitados pelo PETICIONANTE e as correspondentes respostas são as seguintes:

**Questionamento 01:** "Forneceremos a Contratante um sistema web integrado que possibilitará a interação entre a Contratante e os estabelecimentos da rede credenciada, o mesmo possibilitará também a abertura de Ordens de Serviços e disponibilização de orçamentos, com relação de peças, serviços, produtos, tempo de mão de obra, e custo homem/hora necessários. Os comprovantes de serviço e Notas Fiscais serão inseridos no mesmo sistema para controle preciso do órgão. Disponibilizaremos um cartão magnético por veículo de acordo com relação da frota disponibilizada e aos condutores forneceremos matrícula e a possibilidade de formulação de senha pessoal intrasferível, garantindo mais segurança a Contratante. Estamos corretos que atenderemos o solicitado no item 5.1.1.5?"

**RESPOSTA:** Sim, está correta a afirmação.

**Questionamento 02:** "O prazo para execução dos serviços de manutenção pode ser especificado, em comum acordo, entre a Contratante e o estabelecimento credenciado através de nosso sistema no momento de realização das cotações. Sendo assim, o prazo 24 poderá sofrer alterações, tendo em vista a demanda de peças, mão de obra e serviço a ser realizado pela oficina credenciada. Com a disponibilização de tal sistema para que ocorra tal negociação atenderemos ao solicitado no item 5.1.13.3.?"

**RESPOSTA:** Sim, está correta a afirmação.

**Questionamento 03:** "Entendemos que será de responsabilidade da Contratante o deslocamento de veículos até as Oficinas/Concessionárias, incluindo o acionamento do socorro mecânico/guincho nos casos em que



houver a necessidade de retirada do veículo do local em que se encontra até o local da prestação de serviço, sendo inclusos na O.S. os custos relacionados aos serviços solicitados. Diante do exposto, estamos de acordo no entendimento?"

**RESPOSTA:** Sim, está correta a afirmação.

**Questionamento 04:** "Não encontramos no edital o Modelo de Atestado de Vistoria Técnica" ou a declaração de pleno conhecimento conforme mencionado no item acima. Os anexos IV e V indicados versam sobre MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e MINUTA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO. Solicitamos os anexos mencionados no item 22.1; e)."

**RESPOSTA:** Devido a um erro material este Item 22.1.e será SUPRIMIDO do Edital através de Adendo Modificador.

**Questionamento 05:** "Disponibilizamos central de atendimento 24 (vinte e quaro) horas, sistema web [online] e preposto com atendimento remoto e, se necessário, com atendimento presencial no menor prazo possível, a partir da convocação, para comparecer no local designado, de acordo com as exigências da Contratante. Diante do exposto, torna-se dispensável a exigência do escritório/preposto local. Estamos corretos em nosso entendimento?"

**RESPOSTA:** Sim, está correta a afirmação.

Questionamento 06: "Para toda a fase de implantação da prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado, entendemos que o início do relacionamento entre contratante e contratada, se iniciam após assinatura do contrato. A implantação sistêmica contempla as seguintes etapas: criação do banco de dados, cadastro de veículos, condutores e informações financeiras encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação. Desta maneira, estamos corretos no entendimento de que será disponibilizado a Contratada o prazo mínimo de 15 (quinze) dias, contatos do envio dos dados da contratante, para finalização de todas as fases de implantação da prestação desses serviços?"

RESPOSTA: Sim, está correta a afirmação.



**Questionamento 07:** "Em relação ao prazo de entrega da rede, podemos considerar 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato?"

**RESPOSTA:** Não, Solicitamos no prazo mínimo de 15 dias, contado a partir da data da assinatura do contrato.

**Questionamento 08:** "Também não identificamos no edital o Anexo I-C do Termo de Referência, que são parte integrante do TERMO DE REFERÊNCIA, dificultando assim o entendimento do referido edital. Solicitamos o anexo mencionado."

**RESPOSTA:** Nobre Licitante, o Item mencionado (12.3) consta do Anexo V - Minuta do Instrumento de Contrato, como o Certame trata-se de um Registro de Preços entende-se que tal Minuta não será usada .

**Questionamento 09:** "Entendemos que o pagamento realizado para a CONTRATADA está sujeito à retenção do Imposto de Renda, conforme estabelecido no item 14.3 do termo de referência. Contudo, é importante esclarecer que o RECOLHIMENTO do Imposto de Renda deverá ser efetuada no CNPJ dos fornecedores credenciados e retidos (descontados) do pagamento à CONTRATADA. Somente nos casos em que incida taxa administrativa sobre os serviços de gerenciamento, o RECOLHIMENTO será efetuado no CNPJ da gerenciadora, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 312/2023, e obviamente também a retenção (glossa) no momento do pagamento da referida taxa. Estamos de acordo?"

**RESPOSTA:** Sim, está correta a afirmação.

**Questionamento 10:** "Será necessária a apresentação de garantia para esta contratação? Se sim, qual o valor da garantia e em qual prazo deve ser apresentada?"

**RESPOSTA:** Como o próprio Item 15.1 diz: "A garantia legal de adequação do serviço independe de termo expresso..." portanto, não será exigido um documento formal para tal garantida, nem menos valor monetário, se restringindo somente à execução do objeto licitado.

**Questionamento 11:** "Em relação à garantia no item 5.1.2.5. do termo de referência, sugerimos adotar o prazo estabelecido pelo Código do Consumidor, que serve como referência legal. Essa abordagem, alinhada às normas



vigentes, busca trazer transparência e equidade às relações comerciais. Estamos de acordo? "

**RESPOSTA:** Sim, está correta a afirmação.

**Questionamento 12:** "Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?"

**RESPOSTA:** Entendemos que tal questionamento extrapola os direitos previstos no Item 10 do Edital, vocês podem ter direito a tal resposta usando os Ritos da Lei nº 12.527 de Acesso à Informação.

Questionamento 13: "Com relação ao funcionamento off-line do sistema, por motivos de segurança as transações não são efetivadas via POS (Point of Sale) caso não haja rede disponível, como alternativa forneceremos a Contratante SAC 0800, com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, todos os dias do ano, para que sejam finalizadas tais transações, a ligação será gravada, os dados necessários serão coletados e um comprovante dessa transação ficará disponível para acesso em nosso sistema para conferência do gestor, caso seja necessário. Desta forma, com o fornecimento de tal sistema, estamos corretos em nosso entendimento de que atenderemos ao solicitado no subitem em comento?

**RESPOSTA:** Sim, está correta a afirmação.

**Questionamento 14:** "Iremos disponibilizar acesso a plataforma de consulta de preços para peças (tabela tempária), acessórios e tempo (hora/Homem) de acordo com os fabricantes. A plataforma que iremos disponibilizar é a Orion. Diante do exposto, estamos atendendo o item 1.1.4.?"

RESPOSTA: Sim, está correta a afirmação.

Questionamento 15: "Será admitida oferta de taxa zero?"

**RESPOSTA:** Sim, o Certame será executado na Plataforma Licitanet que permite taxa zero inclusive taxa negativa.

**Questionamento 16:** "Para a transação Offline disponibilizamos central de atendimento 0800 com funcionamento 24 hrs, dessa forma os dados da transação são confrontados como saldo e tipo de combustível permitido para liberação da venda e é fornecido Protocolo de atendimento, trazendo assim



segurança a toda operação, estamos corretos que dessa maneira atenderemos aos itens supracitados?"

RESPOSTA: Sim, está correta a afirmação.

**Questionamento 17:** "Disponibilizaremos cartão denominados cartões genéricos, chamado "Coringa", permitem utilizar veículos e máquinas novas e ou locado, até chegarem os cartões definitivos, sendo necessária a vinculação do cartão ao veículo/equipamento pelo Sistema da Contratada antes da utilização. Para maior controle e segurança na operação. Diante do exposto, estamos atendendo à solicitação?"

**RESPOSTA:** Sim, está correta a afirmação.

**Questionamento 17:** "Ainda temos o suporte para complementar essa possível demanda operacional. Disponibilizamos central de atendimento 0800 com funcionamento 24 hrs, dessa forma os dados da transação são confrontados como saldo e tipo de combustível permitido para liberação da venda e é fornecido Protocolo de atendimento, trazendo assim segurança a toda operação, estamos correto que dessa maneira atenderemos ao item supracitado?

RESPOSTA: Sim, está correta a afirmação.

É como decido.

Publica-se.

Primavera do Leste - MT, 13 de março de 2024.

#### **Wender de Souza Barros**

Pregoeiro Portaria nº 77/2024

\*Original assinado nos autos